



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI Nº 501 , DE 20 DE JULHO DE 1993.

Fixa a lotação numérica dos cargos da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

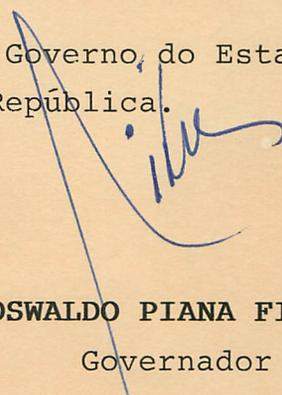
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica estabelecida, nos termos dos artigos 16 até 20 e 65, da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1992, a partir de 1º de abril de 1992, a lotação numérica, discriminada dos cargos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 20 de julho de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO

Governador

GOVERNHO DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR - CARLOS KLOSS
Publicado no Diário Oficial
nº 2823 do dia 22/07/1953

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

A N E X O Ú N I C O

GRUPO OCUPACIONAL POLÍCIA CIVIL			
C A R G O	CÓDIGO	CLASSE	QUANTIDADE DE CARGOS
Delegado de Polícia	PC 305	Especial	23
		3ª Classe	46
		2ª Classe	69
		1ª Classe	92
		TOTAL	230
Perito Criminal	PC 309	Especial	07
		3ª Classe	14
		2ª Classe	21
		1ª Classe	28
		TOTAL	70
Médico Legista	PC 306	Especial	03
		3ª Classe	06
		2ª Classe	09
		1ª Classe	12
		TOTAL	30
Psiquiatra Legal	PC 312	Especial	01
		3ª Classe	02
		2ª Classe	03
		1ª Classe	04
		TOTAL	10
Odontólogo Legal	PC 313	Especial	01
		3ª Classe	02
		2ª Classe	03
		1ª Classe	04
		TOTAL	10
Escrivão de Polícia Civil	PC 306	Especial	42
		3ª Classe	84
		2ª Classe	126
		1ª Classe	168
		TOTAL	420



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

C A R G O	CÓDIGO	CLASSE	QUANTIDADE DE CARGOS
Agente de Polícia Civil	PC 301	Especial	175
		3ª Classe	350
		2ª Classe	525
		1ª Classe	700
		TOTAL	1.750
Agente de Telecomunicações	PC 317	Especial	04
		3ª Classe	08
		2ª Classe	12
		1ª Classe	16
		TOTAL	40
Datiloscopista Policial	PC 304	Especial	17
		3ª Classe	34
		2ª Classe	51
		1ª Classe	68
		TOTAL	170
Técnico em Laboratório	PC 311	Especial	01
		3ª Classe	02
		2ª Classe	03
		1ª Classe	04
		TOTAL	10
Técnico em Necrópsia	PC 310	Especial	03
		3ª Classe	06
		2ª Classe	09
		1ª Classe	12
		TOTAL	30
Auxiliar Operacional de Perito Criminal	PC 303	Especial	02
		3ª Classe	04
		2ª Classe	06
		1ª Classe	08
		TOTAL	20
Auxiliar Necrópsia	PC 316	Especial	03
		3ª Classe	06
		2ª Classe	09
		1ª Classe	12
		TOTAL	30